

EXTRATO DA ATA DA 447ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

“Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021, às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Considerando que o Conselheiro Jack Nottingham Steiner não pôde comparecer, por motivo justificado, participou o seu suplente Homero Gonçalves de Andrade com direito a voto. Participaram, também, os suplentes Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-020/2021, de 07/10/2021), nos termos do Regimento Interno:

APROVAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO DA ELETROS NO PROCESSO SELETIVO NÚMERO 001/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE RECIFE – PE - SELEÇÃO DE EFPC PARA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS - Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva: o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares. Excepcionalmente, o Presidente Pedro Paulo da Cunha não pôde comparecer desta reunião, por motivo justificado devido a um imprevisto.

Os Diretores de Benefícios e Financeiro fizeram a apresentação sobre os três temas de forma conjugada, cada qual em sua *expertise*. Bem como prestaram os esclarecimentos adicionais solicitados pelos Conselheiros, principalmente no que tange às taxas de carregamento, de administração, aporte, atratividade e prazo previsto para retorno, que fazem parte dos estudos elaborados de forma conservadora. **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PRO-CDE-038/2021, na Resolução da Diretoria Executiva RES-127/2021, de 07/10/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:**

- 1. Aprovar a participação da Eletros no processo seletivo promovido pelo Município de Recife para seleção da EFPC para administração do plano de benefícios dos seus servidores públicos;**
- 2. Aprovar a Proposta Técnica da Eletros para o Município de Recife, elaborada nos termos do Edital 001/2021, do Município de Recife, considerando as seguintes premissas iniciais:**
 - a. Taxa de Carregamento inicial de 2,5%;**
 - b. Taxa de Administração de 1,00% a.a.;**
 - c. Aporte inicial do Patrocinador a título de antecipação de contribuições no valor de R\$ 160 mil (cento e sessenta mil reais);**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



3. Autorizar o envio da documentação solicitada no Edital 001/2021, para habilitação da participação da Eletros no respectivo processo seletivo.

2) APROVAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO DA ELETROS NO PROCESSO SELETIVO NÚMERO 001/2021, PROMOVIDO PELO ESTADO DO AMAZONAS - SELEÇÃO DE EFPC PARA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS – O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PRO-CDE-039/2021, na Resolução da Diretoria Executiva RES-128/2021, de 07/10/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:

1. Aprovar a participação da Eletros no processo seletivo promovido pelo Estado do Amazonas para seleção da EFPC para administração do plano de benefícios dos seus servidores públicos;
2. Aprovar a Proposta Técnica da Eletros para o Estado do Amazonas, elaborada nos termos do Edital 001/2021, do Estado do Amazonas, considerando as seguintes premissas iniciais:
 - a. Taxa de Carregamento inicial de 2,0%;
 - b. Taxa de Administração de 0% a.a.;
 - c. Aporte inicial do Patrocinador a título de antecipação de contribuições no valor de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais).

3. Autorizar o envio da documentação solicitada no Edital 001/2021, para habilitação da participação da Eletros no respectivo processo seletivo.

3) APROVAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO DA ELETROS NO PROCESSO SELETIVO NÚMERO 02/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE BLUMENAU - SC E MAIS 4 PREFEITURAS, POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021 (BRUSQUE, INDAIAL, POMERODE E TIMBÓ) - SELEÇÃO DE EFPC PARA ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS – O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PRO-CDE-040/2021, na Resolução da Diretoria Executiva RES-129/2021, de 07/10/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:

1. Aprovar a participação da Eletros no processo seletivo promovido pelo Município de Blumenau para seleção da EFPC para administração do plano de benefícios dos servidores públicos dos Municípios de Blumenau, Brusque, Indaial, Pomerode e Timbó;
2. Aprovar a Proposta Técnica da Eletros para o Município de Blumenau, elaborada nos termos do Edital 02/2021 e Anexos, considerando as seguintes premissas iniciais:

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



- a. **Taxa de Carregamento inicial de 4%;**
- b. **Taxa de Administração de 0%;**
- c. **Aporte inicial do Patrocinador a título de antecipação de contribuições no valor de R\$ 55 mil (cinquenta e cinco mil reais).**

Autorizar o envio da documentação solicitada no Edital 01/2021 e Anexos, na forma requerida, para habilitação da participação da Eletros no respectivo processo seletivo.

...

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos/votantes do Conselho Deliberativo, presentes à reunião, e por mim que a redigi.”

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Homero Gonçalves de Andrade

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

